



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bo.

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2348/2019
Data: 28/05/2019 Horário: 22:25
Legislativo - PAR 164/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 063/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 07/05/2.019, e registrado sob o nº 131/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Cria o Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 105-A, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 28 de maio de 2.019.**

Relator Especial

